



INFORMATIVO GIAC 131, de 05 de março de 2021

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o GIAC COVID-19 tem a informar o que se segue:

MPF em 24 estados e no DF recomenda que Ministério da Saúde adote medidas urgentes para conter a transmissão do novo coronavírus no Brasil

O Ministério Público Federal recomendou ao Ministério da Saúde a adoção, em todo o território brasileiro, de medidas para conter a transmissão do novo coronavírus. Em recomendação assinada por procuradores da República de 24 Estados e do DF, o MPF pede providências a serem tomadas de forma imediata para evitar o iminente colapso nacional das redes pública e privada de saúde. Uma das demandas é que a pasta comandada por Eduardo Pazuello formule uma matriz de risco objetiva, baseada em critérios técnicos, que embase a adoção de medidas de distanciamento social, de acordo com a situação epidemiológica e a capacidade de atendimento de cada localidade. O documento foi enviado ao Ministério da Saúde pelo procurador-geral da República, Augusto Aras, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 8º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

O documento é assinado por procuradores da República que atuam nos estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins, bem como no Distrito Federal.

Leia a [íntegra](#) da recomendação.

Fonte: Ministério Público Federal

GIAC solicitou esclarecimentos Ministério da Saúde sobre o fim da vigência do decreto legislativo que instituiu o estado de calamidade pública

O despacho [PR-RN-00006495/2021](#) enviado ao Giac, pela Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte (PR/RN), que trata das consequências do fim do estado de calamidade no país,

consignando "que o Decreto Legislativo nº 06/2020 e a Emenda Constitucional nº 106/2020 vigoraram até o final de 2020, não tendo, até o presente momento, ocorrido a prorrogação do estado de calamidade, o que provoca gravíssimo quadro de subfinanciamento no sistema público de saúde de todos os entes federativos, colocando-o em rota de iminente colapso pela falta de recursos suficientes para a aquisição de insumos, medicamentos, equipamentos, oxigênio, manutenção e abertura de leitos, entre outros", foi encaminhado pelo Giac ao Ministério da Saúde, em 03 de março de 2021, o [Ofício nº 36/2021/CNF/GIAC-COVID19](#), com o intuito de solicitar esclarecimentos e providências a respeito da situação.

Também foi expedido ao ministro da Saúde, na mesma data (03/03), a pedido da Procuradoria da República em Erechim/RS, o [Ofício nº 35/2021/CNF/GIAC-COVID19](#), o qual pleiteia a complementação do Plano Nacional de Imunização (PNI), de modo a assegurar a divulgação ampla dos dados relativos à distribuição das vacinas contra a covid-19 e ao ato da imunização.

Fonte: Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

[PGR solicita ao Ministério das Relações Exteriores adesão a tratado internacional sobre falsificação de medicamentos](#)

O procurador-geral da República, Augusto Aras, enviou documento ao ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, para solicitar a adesão do Brasil à Convenção do Conselho da Europa sobre Falsificação de Produtos Médicos e Crimes Similares envolvendo Ameaças à Saúde Pública, mais conhecida como Convenção MediCrime. Para o PGR, a pandemia instalada pelo novo coronavírus evidencia a importância e a urgência de que o Estado brasileiro faça parte do acordo. "Tal medida se coadunará aos esforços empreendidos pela instituição no combate à nefasta atuação do crime organizado em relação ao tráfico, desvio, falsificação, roubo e demais irregularidades sobre vacinas e insumos médico-hospitalares, assim como outros crimes contra a saúde pública", ressalta Aras.

De acordo com a Convenção, a fabricação intencional, o fornecimento e oferta, assim como o tráfico de medicamentos falsos é crime. O entendimento é de que, para enfrentar esse delito de natureza fragmentada, a colaboração entre autoridades dos sistemas de Justiça entre países é primordial. Exatamente por isso, o tratado estabelece mecanismos para facilitar a cooperação internacional penal relativa ao assunto. No ofício encaminhado, Augusto Aras destaca que o paradigma da Convenção MediCrime não se rege pela proteção dos direitos de propriedade intelectual, mas centra-se nos direitos humanos e na proteção da saúde pública, além de não impactar a produção de medicamentos genéricos.

Saiba mais – A Convenção do Conselho da Europa sobre Falsificação de Produtos Médicos e Crimes Similares envolvendo Ameaças à Saúde Pública foi o primeiro - e é o único - tratado internacional em matéria penal que visa o enfrentamento do crime transnacional organizado de falsificação de medicamentos. Em vigor desde janeiro de 2016, a Convenção conta, até o momento, com a ratificação

de 18 países e com a assinatura de outros 15, sendo oito do total não pertencentes ao Conselho da Europa.

Texto: Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria-Geral da República

Judiciário alagoano volta a suspender atividades presenciais

O Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL) voltou a suspender as suas atividades presenciais, como medida de prevenção contra o novo coronavírus (covid-19). São exceções os atos processuais, jurisdicionais e administrativos que sejam incompatíveis com o teletrabalho. O [Ato Normativo Conjunto nº 2/2021](#) foi publicado na quarta-feira (3/3) e vale até 31 de março.

Audiências previamente agendadas que forem consideradas urgentes também podem ser mantidas, a critério dos juízes. O Ato veta a realização de eventos no Judiciário que possam gerar aglomeração.

Os oficiais de Justiça continuam cumprindo presencialmente as intimações e citações em processos de alimentos, de improbidade administrativa, de crimes contra a administração pública incluídos na Meta 4 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nos casos de réus presos ou internados e processos urgentes, a critério dos magistrados.

As unidades judiciais, quando possível, deverão realizar as comunicações por e-mail, aplicativo ou carta, antes da expedição e envio de mandados judiciais ao cumprimento pelos oficiais de Justiça. O prazo para o cumprimento e devolução dos mandados já distribuídos também ficam suspensos.

Texto: Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Fiocruz detectou mutação associada a variantes de preocupação no país

Em comunicado técnico publicado nesta quinta-feira (4/3) pelo Observatório Covid-19 Fiocruz, pesquisadores alertam para a dispersão geográfica no território de ‘variantes de preocupação’, assim como sua alta prevalência nas três regiões do Brasil avaliadas (Sul, Sudeste e Nordeste).

O novo protocolo de RT-PCR, desenvolvido pela Fiocruz Amazônia, foi utilizado nas unidades de apoio ao diagnóstico e centrais analíticas da Fiocruz para avaliação de cerca de mil amostras dos estados de Alagoas, Minas Gerais, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. O protocolo detecta a mutação comum em três das ‘variantes de preocupação’ (P1, identificada inicialmente no Amazonas, B.1.1.7, no Reino Unido e B.1.351, na África do Sul), que são potencialmente mais transmissíveis. A avaliação contou com o apoio do Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Vigilância em Saúde e da Coordenação Geral de laboratórios de Saúde Pública.

De acordo com o Observatório, a alta circulação de pessoas e o aumento da propagação do vírus Sars-CoV-2 tem favorecido o surgimento de ‘variantes de preocupação’ no Brasil, como é o caso da variante P1, identificada no Amazonas. O comunicado alerta para um cenário preocupante que alia o perfil potencialmente mais transmissível dessas variantes à ausência de medidas que possam ajudar a conter a

propagação e circulação do vírus.

Dos oito estados avaliados neste recorte apenas dois não tiveram prevalência da mutação associada às variantes de preocupação superior a 50 %: caso de Minas Gerais, com 30,3% das amostras testadas como positivo para a mutação e, Alagoas, com 42,6%. Nos demais estados, mais de 50% das amostras foram identificadas com a mutação associada às ‘variantes de preocupação’, conforme o mapa abaixo.



Frentes aos desafios impostos pela alta dispersão e prevalência das ‘variantes de preocupação’, o Observatório reforça as diretrizes apontadas pelo Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde (Conass), bem como a necessidade de aceleração da disponibilização de vacinas para ao Programa Nacional de Imunizações (PNI), visando contribuir para a redução de casos e a probabilidade de aparecimento de novas variantes.

O Comunicado destacou ainda como fundamental a adoção das medidas já apontadas em Boletim extraordinário publicado, nesta quarta-feira (3/3), com foco para as medidas não-farmacológicas que possam reduzir a velocidade da propagação e o crescimento do número de casos, a exemplo de medidas mais rigorosas de restrição da circulação e das atividades não essenciais e a implementação imediata de planos e campanhas de comunicação, o fortalecimento do sistema de saúde, e a necessidade de constituição de um pacto nacional para o enfrentamento da pandemia no país.

Novo protocolo oferece monitoramento massivo das ‘variantes de preocupação’

Para o vice-presidente de Produção e Inovação em Saúde da Fiocruz, Marco Krieger, a vigilância genômica e o monitoramento dessas variantes será fundamental para o enfrentamento da pandemia. “O novo protocolo de RT-PCR oferece um retrato rápido da circulação das variantes para tomada de decisão no enfrentamento à pandemia”, destaca Krieger.

A avaliação com esse protocolo será ampliada e repetida de forma sistemática para um monitoramento massivo das variantes e a vigilância genômica será complementada com o sequenciamento de amostras na Rede Genômica Fiocruz.

Até o momento, não têm sido observada uma clara associação dessas variantes com uma evolução clínica mais grave, mas estudos adicionais estão em andamento para esclarecer aspectos relacionados com o sequenciamento genético dessas variantes, bem com sua transmissibilidade e o real impacto dessas variantes na dinâmica de ocorrência da Covid-19.

Texto: Fundação Oswaldo Cruz

Deflagração da Operação Quarta Parcela: Polícia Federal realizou ação para combate a fraudes contra benefícios emergenciais

A fim de combater as fraudes relacionadas ao Auxílio Emergencial, a Polícia Federal (PF) deflagrou, na última quinta-feira (4), a Operação Quarta Parcela. Para cumprimento da ação, noventa e sete policiais federais executaram mandados de Busca e Apreensão e de Sequestro de Bens em 28 endereços no Amazonas, Bahia, Goiás, Mato Grosso, Paraná, Rondônia, Maranhão e São Paulo. Foram bloqueados, por determinação judicial, mais de R\$ 170 mil em bens dos investigados.

De acordo com o órgão policial, a operação resulta de trabalho conjunto da Polícia Federal, Ministério Público Federal, Ministério da Cidadania, Caixa Econômica Federal, Receita Federal, Controladoria-Geral da União e Tribunal de Contas da União, os quais integram a Estratégia Integrada de Atuação contra as Fraudes ao Auxílio Emergencial (EIAFAE).

Fonte: Polícia Federal

Profissionais da educação foram incluídos no grupo prioritário para receber a vacina contra a covid-19

O Ministério da Educação (MEC) informou, na última quinta-feira (04/03), que os profissionais da educação foram incluídos no grupo prioritário para receber a vacina contra covid-19.

A inclusão deriva de ofício, subscrito pelo ministro da Educação, Milton Ribeiro, no qual se solicitou a priorização da imunização dos estudantes, professores e demais profissionais da educação, da educação básica, com ênfase no 1º e 2º ano do ensino fundamental: "*assim, considerando a relevância da retomada das aulas presenciais, com vistas à oferta do ensino de qualidade e ao ambiente de*

aprendizagem seguro, ressalta-se a importância da inclusão da comunidade escolar, compreendida por estudantes, profissionais da educação e colaboradores nos grupos prioritários para a vacinação contra o novo coronavírus". Não há, ainda, data definida para vacinação desses profissionais.

Máscara feita de fibra de crustáceos, tem ação antimicrobiana e maior capacidade de filtrar o vírus Sars-Cov-2

Bolsistas da Coordenação de Pessoal de Nível Superior (Capes), do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Mecatrônicos da Universidade de Brasília (UnB), desenvolveram uma máscara capaz de barrar e inativar o vírus Sars-CoV-2.

O respirador facial é composto por nanofilme que usa quitosana, uma fibra natural existente na casca de crustáceos, a qual possui ação antimicrobiana e capacidade para reter até 95% de partículas sólidas, líquidas, oleosas e aerossóis. O produto encontra-se, atualmente, em fase de ensaio clínico com os profissionais de saúde do Hospital Regional da Asa Norte (Hran), em Brasília/DF.

Fonte: Ministério da Educação

Instituto Butantan entregará, ao Ministério da Saúde, lotes semanais da CoronaVac em março, num total de 22,7 milhões de doses no mês

O Ministério da Saúde divulgou na sexta-feira (05/03) que vai receber, durante o mês de março/2021, lotes semanais da vacina produzida pelo Instituto Butantan. Desse modo, 22,7 milhões de doses do imunizante serão entregues em nove lotes, entre os dias 3 e 31 de março, para estados e o Distrito Federal, conforme o cronograma abaixo:

03/03 – 900 mil	15/03 – 3,3 milhões	24/03 – 2,2 milhões
08/03 – 1,7 milhão	17/03 – 2 milhões	29/03 – 6 milhões
10/03 – 1,2 milhão	22/03 – 3 milhões	31/03 – 2,4 milhões

Ministério da Saúde avança nas negociações com a Pfizer, Janssen e Moderna para adquirir vacinas contra a covid-19

Segundo o Ministério da Saúde, o Brasil deverá adquirir 100 milhões de doses do imunizante produzido pela Pfizer/BioNTech. Em encontro entre o Ministério da Saúde e a empresa "foi discutido o possível cronograma e estimativa de entrega das vacinas da Pfizer/BioNTech ao Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a Covid-19 (PNO), que será confirmado na assinatura do

contrato".

Em relação à vacina produzida pela Janssen, estima-se a obtenção de [38 milhões de doses](#) até dezembro de 2021, "o cronograma proposto prevê a disponibilidade de 16,9 milhões de doses entre julho e setembro e outros 21,1 milhões de doses entre outubro e dezembro de 2021".

Além da Pfizer e Janssen, o Ministério da Saúde anunciou, nesta sexta-feira (05/05), a negociação atinente à [compra de 13 milhões de doses da vacina contra à covid-19 junto ao laboratório Moderna](#). De acordo com a pasta, caso a aquisição seja confirmada, o Brasil receberia, até o final de agosto/2021, 3 milhões de doses do imunizante produzido pela empresa. Posteriormente, entre outubro e dezembro, seriam enviados mais 10 milhões de doses da substância ao país.

Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil

Dados extraídos do sistema Localiza SUS, em 04 de março de 2021, informam que o Brasil registra 10.793.732 casos de infecção pelo novo coronavírus e 260.970 óbitos decorrentes da doença.

Fonte: Ministério da Saúde

Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) divulgou nova edição do Boletim Covid-19, com dados sobre a utilização dos planos de saúde durante a pandemia

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) divulgou, em 1º de março, nova edição do [Boletim Covid-19 – Saúde Suplementar](#). A publicação traz panorama do setor de planos de saúde, com detalhamento dos dados econômico-financeiros, assistenciais e de demanda dos consumidores diante da pandemia decorrente do novo coronavírus. De acordo com a ANS, o boletim objetiva monitorar a evolução de indicadores das operadoras de planos de saúde para subsidiar análises da agência e oferecer informações à sociedade.

Para acessar a Nota Técnica nº 2/2021/DIDES-DIFIS-DIOPE-DIPRO, cujo teor embasa as informações divulgadas no boletim, clique [aqui](#).

Fonte: Agência Nacional de Saúde Suplementar

Lote com 8 mil litros de insumo para produção da vacina CoronaVac chega ao Brasil

Chegou ao Brasil, na manhã da última quinta-feira (4), lote com 8,2 mil litros do Ingrediente Farmacêutico Ativo (IFA) para a produção da vacina CoronaVac. De acordo com o Instituto Butantan, trata-se da maior remessa de matéria-prima desde o início da fabricação do imunizante.

Conforme informações veiculadas pelo instituto, acerca da entrega de doses da CoronaVac: "*desde 17 de janeiro, o Butantan já entregou ao Ministério da Saúde 14,45 milhões de doses da vacina contra a*

Covid-19, e entregará outras 21 milhões de doses até o final de março. Com isso, a expectativa é finalizar o primeiro contrato assinado entre Butantan e Ministério de Saúde, para a fabricação de 46 milhões de doses até 30 de abril".

Fonte: Instituto Butantan

[ADPF 756 - Crise no estado do Amazonas: Governo Federal enviou ao STF mais uma nota informativa que detalha as ações empreendidas para o enfrentamento do novo coronavírus](#)

Dando sequência ao cumprimento da decisão cautelar proferida na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 756, pelo ministro Ricardo Lewandowski, que determinou ao Governo Federal a apresentação e atualização, a cada 48 horas, "*das estratégias que está colocando em prática ou pretende desenvolver para o enfrentamento da situação de emergência, discriminando ações, programas, projetos e parcerias correspondentes, com a identificação dos respectivos cronogramas e recursos financeiros*", a Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil encaminhou ao Supremo Tribunal Federal (STF) mais uma nota informativa, a [nº 29](#), que detalha as ações realizadas para o enfrentamento da crise sanitária, ocasionada pelo novo coronavírus, no estado do Amazonas.

Fonte: Supremo Tribunal Federal

[Vacinas contra Covid-19 e o gás medicinal oxigênio só podem ser exportados com autorização da Anvisa](#)

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária publicou, na última quarta-feira (03/03), a [Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 474, de 3 de março de 2021](#), com o propósito de alterar a [Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 352, de 20 de março de 2020](#), tendo em vista a inclusão das vacinas contra covid-19 e do gás medicinal oxigênio na lista de produtos que precisam de autorização prévia para a exportação.

[Instituto Butantan pediu autorização à Anvisa para pesquisas clínicas em seres humanos com soro equino contra a Covid-19.](#)

O Instituto Butantan submeteu à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), na terça-feira (02/03), o Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) do soro Hiperimune ant-SARS-CoV-2, também conhecido com soro equino contra Covid-19.

Segundo a autarquia, os documentos encaminhados estão sob análise da área técnica do órgão. Entretanto, para avaliação do DDCM, constitui-se como etapa obrigatória a apresentação do Dossiê Específico de Ensaio Clínico (DEEC), ainda não entregue pelo Butantan.

Entenda

De acordo com a Resolução que dispõe sobre o Regulamento Sanitário para a realização de ensaios clínicos com medicamentos no Brasil, o Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) é o compilado de documentos a ser submetido à Anvisa a fim de avaliar as etapas inerentes ao desenvolvimento de um medicamento experimental, visando a obtenção de informações para subsidiar o registro ou alterações pós registro do produto.

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Diário Oficial da União

Visando dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

[Portaria gm/ms nº 390, de 4 de março de 2021](#) - dispõe acerca da ampliação emergencial e temporária, pelo período improrrogável de 1 (um) ano, do número de vagas para profissionais médicos, no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, para o Município de Rio Branco, no Estado do Acre, em razão da situação de emergência ocasionada pela pandemia novo coronavírus.

[Portaria nº 10, de 3 de março de 2021](#) - institui Câmara Técnica Assessora para ações integradas à Assistência à Gestante e Puérpera no contexto da pandemia decorrente do novo coronavírus.

[Portaria mc nº 612, de 2 de março de 2021](#) - altera temporariamente as regras sobre tramitação, análise, captação, execução e aprovação dos projetos estabelecidos na Portaria MC nº 123, de 27 de janeiro de 2020, que dispõe "sobre o cadastramento, a admissibilidade e a tramitação dos projetos desportivos ou paradesportivos, bem como a captação, o acompanhamento e o monitoramento da execução e da prestação de contas dos projetos devidamente aprovados, de que tratam a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, e o Decreto nº 6.180, de 3 de agosto de 2007, no âmbito do Ministério do Cidadania", em razão de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus.

[Portaria mc nº 611, de 2 março de 2021](#) - concede novo prazo para a Portaria nº 508, de 19 de outubro de 2020, que trata da retomada dos procedimentos de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, face ao estado de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.

[Decreto nº 10.642, de 3 de março de 2021](#) - altera o Decreto nº 10.311, de 3 de abril de 2020, que institui o Conselho de Solidariedade para Combate à Covid-19 e aos seus Efeitos Sociais e Econômicos.

[Aviso de dispensa de licitação - UASG 250005](#) - o Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde torna pública a intenção de contratar, junto à empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA, por dispensa de licitação com fundamento no artigo 2º, inciso I, da Medida Provisória nº 1.026/2021, a aquisição de 38.000.000 de doses da vacina COVID-19 CORONAVÍRUS, SARS-COV-2, INJETÁVEL, a serem entregues até dezembro de 2021. Esta intenção será ratificada após a complementação da instrução processual em curso. Processo 25000.175285/2020-14.

[Aviso de dispensa de licitação – UASG 250005](#) - o Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde torna pública a intenção de contratar, junto à empresa Laboratórios Pfizer LTDA, por dispensa de licitação com fundamento no artigo 2º, inciso I, da Medida Provisória nº 1.026/2021, a aquisição de 100.000.000 de doses da vacina COVID-19 CORONAVÍRUS, SARS-COV-2, INJETÁVEL, a serem entregues até dezembro de 2021. Esta intenção será ratificada após a complementação da instrução processual em curso. Processo 25000.171832/2020-92.

Fonte: Imprensa Nacional

O GIAC permanece à disposição pelo e-mail pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 99173-6539.

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

Fontes de informação atinentes ao novo coronavírus

Ministério Público

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (GIAC) -

<http://www.conexao.mp.br/covid19/>

Conselho Nacional do Ministério Público – encurtador.com.br/dfjFZ

Conselho Nacional Procuradores-Gerais – <http://mpbrasileiro-coronavirus.com.br/>

Ministério Público do Trabalho – <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/dia-do-trabalhador-conheca-as-acoes-adotadas-pelo-mpt-durante-a-pandemia-da-covid-19>

Poder Executivo

Agência Nacional de Aviação Civil – <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

Agência Nacional de Energia Elétrica – <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-acoes-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

Agência Nacional de Saúde Suplementar – <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

Agência Nacional de Telecomunicações – <https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-acoes-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

Agência Nacional de Transportes Aquaviários – <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

Agência Nacional de Transportes Terrestres – http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira_as_acoes_da_ANTT_em_face_do_Covid19.html

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

Banco Central do Brasil – https://www.bcb.gov.br/acesoinformacao/medidasdecombate_covid19

Casa Civil – <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>

Casa Civil (Atos Normativos) – <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqAEcy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing> e http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm

Conselho Administrativo de Defesa Econômica – <http://www.cade.gov.br/coronavirus>

Conselho Nacional de Secretarias Municipais – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

Conselho Nacional de Secretários de Saúde – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

Controladoria-Geral da União – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>

Fundo Nacional de Saúde - <https://portal.fns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-19>

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – <https://www.ipea.gov.br/coronavirus/>

Instituto Nacional de Propriedade Industrial – <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacontracoronavirus>

Ministério da Cidadania – <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

Ministério da Defesa – <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>

Ministério da Economia - <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>

Ministério da Educação - http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791

Ministério da Justiça - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confira-as-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>

Ministério de Minas e Energia – <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>

Ministério das Relações Exteriores – <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assistencia-a-brasileiros>

Ministério da Saúde – <https://coronavirus.saude.gov.br/>

Ministério da Saúde (Saúde Indígena) - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>

Ministério do Turismo – <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>

Planalto – <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça – <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>

Superior Tribunal de Justiça - <http://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavirus.aspx>

Supremo Tribunal Federal – https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html

Poder Legislativo

Câmara dos Deputados – <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>

Senado Federal – <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

Demais instituições

Associações dos Juizes Federais do Brasil – <https://www.ajufe.org.br/imprensa/noticias-covid-19>

Associação dos Magistrados Brasileiros – https://www.amb.com.br/coronavirus-confira-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing_wp_cron=1586478574.7145249843597412109375

Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – <https://www.anamatra.org.br/imprensa/coronavirus>

Associação Médica Brasileira – <https://amb.org.br/coronavirus/>

Confederação Nacional de Municípios – <https://www.cnm.org.br/criises/principal/coronavirus/todos/1>

Conselho Federal de Farmácia – <http://covid19.cff.org.br/>

Conselho Federal de Medicina – <http://portal.cfm.org.br/>

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/repositorio/>

Fundação Oswaldo Cruz – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus>, <https://covid-19.procc.fiocruz.br/> e <https://unidos.fiocruz.br/>

Organização Mundial de Saúde - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

Organização Pan-Americana de Saúde - <https://www.paho.org/bra/> e https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875

Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) - <http://www.oecd.org/coronavirus/en/>

Rede Covida - <https://covid19br.org/>

Tribunal de Contas da União - <https://portal.tcu.gov.br/coopera/>